

ATA N.º 02/2017

---- Reunião ordinária do dia vinte e cinco de janeiro dois mil e dezassete.-----
---- No dia vinte e cinco de janeiro dois mil e dezassete, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para redação da respetiva ata.-----
---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Idalina Pereira Tavares, António Rodrigues Ferreira, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto Conceição Duarte, Vereadores.-----
---- Foi registada a falta justificada de Nuno Ferreira.-----
---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----
---- A ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, pelos membros António Coutinho, Almeida e Costa, Idalina Tavares, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Ordem de Trabalhos

- Denominação de Espaço – Largo do Comendador António Martins Henriques-----
- Alteração de Denominação de Povoação-----
- Aquisição Amigável de Terreno-----
- Revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Irijó-----
- Regularização de Atividade Industrial-----
- Divisão de Prédio Rústico na Gândara-----
- Pedido de Antecipação de Fundos Disponíveis-----
- Concurso Intermunicipal de Leitura-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 20 de janeiro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações orçamentais = € 2 365 768,37 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito euros e trinta e sete cêntimos) e Operações não orçamentais = € 575 355,15 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e quinze cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Os fundos disponíveis nesta data eram de € 2 576 884,13 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e treze cêntimos).-----

Intervenções:-----

Não foi registada qualquer intervenção.-----

Período da Ordem do Dia

Denominação de Espaço – Largo do Comendador António Martins Henriques: - De acordo com o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga e proposta apresentada pelo presidente da Câmara, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição da denominação “Largo do Comendador António Martins Henriques” ao espaço localizado no largo junto à E.N. 328, no lugar de Feira Nova, da freguesia de Pessegueiro do Vouga.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Alteração de Denominação de Povoação: - Considerando o pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga e proposta apresentada pelo presidente da Câmara, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a alteração da denominação do lugar de “Nogueira”, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, para “Vila de Nogueira”. Mais ficou deliberado que esta alteração não se trata de elevação à categoria de vila, mas apenas a mudança da denominação do lugar, porque a competência de alterar a categoria das povoações não é cometida aos órgãos municipais e não há, presentemente, legislação que regule essa matéria.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Aquisição Amigável de Terreno: - Foi presente e analisado o seguinte auto de aquisição amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efetuadas pelo presidente da Câmara, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que dele constam:-----

a) “Alargamento em Nogueira”:-----
- de Júlio Martins Fernandes, NIF 172221340, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, a cedência gratuita de uma parcela de terreno com 19m², do prédio rústico localizado na Rua Fundo de Vila da Freguesia de Pessegueiro do Vouga.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Irijó: - De acordo com o exposto na informação n.º I 0048/AVP/17, elaborada na Divisão de Administração do Território, desta autarquia, e reconhecendo o órgão executivo os fundamentos que serviram de base a esta proposta, sendo os mesmos aqueles que se indicam:-----

a) Tratar-se de uma zona industrial que apresenta reduzidos níveis de concretização, em grande parte resultado da sua localização, condições topográficas e de acessibilidade, mas essencialmente como consequência das regras e dos parâmetros urbanísticos do Plano de Pormenor da Zona Industrial, que não se adaptam ou dificultam a instalação de unidades empresariais, nomeadamente pelas áreas de implantação previstas, pequenas, que desta forma inviabilizam a concretização da Zona Industrial e dificultam a instalação de novas unidades industriais e/ou de armazenagem;-----

b) Existir a manifestação de interesse num investimento concreto para os Lotes n.ºs 11, 12 e 13, cujas as regras e os parâmetros urbanísticos estabelecidos no PDM – Plano Diretor Municipal, plenamente eficaz, permitem aplicar na alteração ao loteamento, regras mais adequadas e adaptadas às realidades locais, contribuindo desta forma para o enquadramento da referida pretensão, assim como para incentivar a captação de novos investimentos e consequentemente à instalação de novas unidades industriais ou de armazenagem, para esta Zona Industrial.-----

Considerando esses fundamentos e o previsto no n.º 3 do artigo 127º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal para que, nos termos da competência cometida ao órgão deliberativo, proceda à apreciação e deliberação sobre a revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Irijó, publicado no Diário da República n.º 16, II Série, de 20 de janeiro de 2004, passando a vigorar para a respetiva área as regras de classificação e uso e transformação do solo e os parâmetros urbanísticos estabelecidos no Plano Diretor Municipal de Sever do Vouga para o Espaço de Atividade Económica.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Regularização de Atividade Industrial: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação do reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade industrial da Antiseve – Tratamentos Anticorrosivos, Lda., de acordo com a Informação n.º I 0050/AVP/17.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Divisão de Prédio Rústico na Gândara: - Analisado o processo e pedido apresentado por Amílcar Rafael Rodrigues Tavares, onde apresenta elementos sobre a divisão do prédio inscrito na matriz sob o artigo n.º 4767, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o n.º 1965, atravessado por um caminho público, asfaltado há poucos anos, ao qual foi dada a designação de “Ruela da Lomba da Gândara”, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, confirmar a divisão do prédio em duas parcelas podendo ser certificado o seguinte:-----

1) Que o prédio supra descrito foi dividido fisicamente em duas parcelas por força da abertura do caminho público (Ruela da Lomba da Gândara), que atravessa o lugar da Gândara;-----

2) Que devido à cedência ao domínio público da área de 196m² para a abertura do referido caminho público (Ruela da Lomba da Gândara), o prédio ficou dividido em duas parcelas, que atualmente, apresentam a seguinte descrição:-----

2.1) **Parcela 1** – rústica, sita em Barlonga/Lomba da Gândara, limites da freguesia de Pessegueiro do Vouga, composto de Pinhal, com a área de 1152m², a confrontar do norte com caminho, do sul e poente com Ruela da Lomba da Gândara e do nascente com caminho;-----

2.2) **Parcela 2** – rústica, sita em Barlonga/Lomba da Gândara, limites da freguesia de Pessegueiro do Vouga, composto de Pinhal, com a área de 2982m², a confrontar do norte e do nascente com Ruela da Lomba da Gândara e do poente com caminho e do sul com Isaura de Vasconcelos Rosa.-----

3) Que poderá ser certificado, junto das entidades competentes (Serviço de Finanças e Conservatória do Registo Predial), para se proceder à discriminação dos respetivos rendimentos, com a inscrição na matriz de dois prédios rústicos autónomos entre si e com o conseqüente averbamento/descrição de tais factos na Conservatória do Registo Predial.---

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Pedido de Antecipação de Fundos Disponíveis: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o aumento dos fundos disponíveis, designadamente no valor de € 1 900 000,00 (um milhão, novecentos mil euros).-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.---

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Concurso Intermunicipal de Leitura: - No âmbito da 4ª edição do Concurso Intermunicipal de Leitura, e à semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de quatro cheques, no valor de € 50,00 (cinquenta euros) cada, aos primeiros classificados das quatro categorias do Concurso Intermunicipal de Leitura, a realizar-se no próximo dia 27 de maio de 2017.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

